



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ


PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

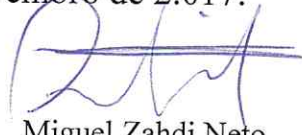
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 72/2017


Os Vereadores que ao final subscrevem, emitem parecer favorável à aprovação da proposta de adoção de escolas da rede municipal de ensino, tendo em vista a vedação à promoção política, bem como avaliação da administração municipal às ações implementadas.

É o parecer.

Castro, 01 de novembro de 2.017.


Gerson Sutil
Presidente


Miguel Zahdi Neto
Relator


Joel Elias Fadel
Membro